



RECOF Tradicional e RECOF SPED

Desmistificando os mais modernos regimes aduaneiros especiais brasileiros

Instrumentos para um novo comércio exterior

Otimização da *performance* financeira através da desoneração tributária e de ganhos de fluxo de caixa, redução de custos logísticos, flexibilidade, segurança e simplicidade são as principais vantagens apresentadas pelo RECOF através de suas modalidades: Tradicional e SPED. O mais moderno regime aduaneiro especial brasileiro, antes visto como alternativa apenas para as grandes indústrias, desde 2012 vem sendo revisto e aprimorado para tornar-se mais abrangente e atraente e, a partir de julho de 2016, após a normatização da sua modalidade SPED,

está pronto para apoiar empresas de diferentes segmentos, que possuam volume anual de exportação superior a US\$ 500 mil, diante dos desafios para maximizar suas vantagens competitivas e se fortalecer no comércio internacional.

Entenda os benefícios e os requisitos de habilitação e manutenção do regime e descubra os motivos pelos quais o RECOF passa a ser a melhor alternativa para tornar as empresas brasileiras mais fortes e competitivas perante o desafiador comércio internacional.



PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

» Permite importação de insumos com suspensão de tributos federais e estaduais.

» Benefício precatório que permite operação contínua através de um único Ato Declaratório Executivo (ADE).

» Permite utilizar todas as exportações, mesmo aquelas referentes a produtos que não possuam "insumos RECOF", para comprovar o regime.

» Tributos suspensos na entrada passam a ser isentos no ato das exportações.

» Permite aquisição de insumos no mercado nacional com suspensão de tributos federais e estaduais.

» Permite a revenda ou reexportação de insumos em estado natural (*after market*).

» Permite destinar parte dos insumos adquiridos sob o amparo do regime ao mercado nacional, realizando o pagamento dos tributos suspensos na entrada, sem a aplicação de juros e multa retroativos à data de admissão destes.



RESULTADOS OBTIDOS

» Menor burocracia;

» Consumo (PEPS) de insumos direcionado à destinação, possibilitando maior aproveitamento do benefício financeiro apresentado pelo regime;

» Por característica do regime, apresenta maior eficiência e *performance* que o Drawback Suspensão.

» Menor risco de nacionalizações de insumos acrescidas de juros e multa em função da variação negativa de *forecast*;

» Exportações totais de produtos são consideradas para comprovação do regime.



Entenda como a KPMG pode ajudar a sua empresa

A KPMG, através da Unidade de Negócios em Comércio Exterior e Regimes Aduaneiros Especiais, **Trade & Customs** (T&C), está fortemente preparada para apoiar seus clientes desde a análise

de viabilidade do benefício, passando pelo processo de pleito e habilitação perante a Receita Federal do Brasil (RFB), até a implementação, sustentação e *compliance* do regime.



Fale com o nosso time

Carlos Ottoni
Sócio-diretor
Tax – Trade & Customs
Tel.: (11) 3940-2048
carlosottoni@kpmg.com.br

Anna C. Davanço
Gerente
Tax – Trade & Customs
Tel.: (11) 3940-3024
adavanco@kpmg.com.br

Adriano Souza
Gerente
Tax – Trade & Customs
Tel.: (11) 3940-8271
adrianosouza@kpmg.com.br

Fernando F. Oliveira
Gerente
Tax – Trade & Customs
Tel.: (11) 3940-3476
ffoliveira@kpmg.com.br

SOLICITE A SUA ANÁLISE DE VIABILIDADE E ENTENDA SE O RECOF TRADICIONAL OU O RECOF SPED É ELEGÍVEL AO SEU NEGÓCIO.

#KPMGTransforma



Baixe o APP
KPMG Brasil

kpmg.com.br

f in t o s /kpmgbrasil

©2019 KPMG Assessorios Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

Projeto Gráfico e diagramação: Gaudí Creative Thinking.